

INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA BARBARA D'OESTE

ASSUNTO - Expedição do Comprovante de Eficiência - Portaria MEC n° 54 - BSB

RELATOR - Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA

PARECER N° 1861/74, GPG; Aprovado em 21/8/74 (Proc. 1353/73)

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA BARBARA D'OESTE, sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, declara de utilidade pública municipal e estadual, respectivamente pelas Leis 735/68 e 36/72, destinada ao atendimento, tratamento, ajustamento e orientação de crianças excepcionais, considerando a Portaria n° 54-BSB, de 29/01/73, do Ministério da Educação E Cultura, vem solicitar dente Conselho a expedição do "Comprovante de Eficiência", apresentando, para tanto, a documentação comprobatória.

A referida Portaria estabelece normas destinadas a regular e concessão de bolsas, na área do ensino de excepcionais, previsto no artigo 99 da Lei n° 4024/61, determinando que a este processo seja anexada a seguinte documentação:

- a) Estatutos Sociais devidamente registrados (fls.30/35)
- b) Atestado de Registro na Secretaria de Promoção Social (fls. 36)
- c) Planejamento anual (fls. 4/23)
- d) Ata da Assembléia Geral Ordinária para eleição da Diretoria (fls. 24/26)
- e) Ata de Reunião da Diretoria para posse de novos Diretores no Biênio 73/74 (fls. 28/29)
- f) Certidão de Personalidade Jurídica (fls. 37/38)
- g) Comprovação da aplicação de todos os auxílios e subvenções recebidos dos cofres públicos estaduais no exercício de 70/72 do Tribunal de Contas do Estado (fls. 38/50)
- h) Atestado de funcionamento regular (fls. 51)
- i) Atestado de registro no Conselho Nacional do Serviço Social (fls. 52)
- j) Certificado de entidade filantrópica, válido por 2

anos, expedido pelo MEC (fls. 53)

- k) Xerocópias dos jornais Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, D.O. de 10/10/72 e D.O. Federal de 18/06/72, registradas, instituindo a associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Barbara D'Oeste (fls. 54/56)
- l) Certidão do Ministério da Justiça (fls. 57)

Após tramitar por este Conselho, foi o processo remetido a órgãos próprios da Secretaria da Educação, obtendo no Serviço de Educação Especial da Divisão de Orientação Técnica o seguinte Parecer conclusivo:

"Os aspectos levantados são de ordem, técnica, contornáveis, se levados à atenção dos técnicos e responsáveis pelos trabalhos da entidade. De fora alguma anulam os aspectos positivos evidenciados dos quais se ressalva a preocupação com o planejamento de suas atividades em função das necessidades da clientela".

2. APRECIÇÃO: Do exame da documentação apresentada pela entidade e da manifestação da Senhora Norma Maria Perecin, Orientadora de Educação Especial da V DRE, verificamos que a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais Santa Bárbara D'Oeste, APAE, vem engenhando esforços para a concessão dos objetivos aos quais se propõe, prosutando serviços a uma comunidade desprovida de outras facilidades para o atendimento de crianças excepcionais.

Ressaltamos os seguintes aspectos positivamente relacionados com o funcionamento da Instituição:

a) Planejamento anual, especificando:

- 1 - objetivos gerais da APAE
- 2 - atendimento a:
 - deficientes mentais
 - deficientes físicos
 - deficientes neurológicos
 - deficientes da fala
- 3 - Setores
 - de escolaridade
 - 1 classe de escolaridade
 - 1 classe de P. Preparatório
 - 3 classes Montessori

----- .../

1 classes Vibrasom para treinamento de surdos
1 classe especial D.M. Educáveis

- de Cerâmica
- de Artes
- de Fisioterapia
- Fonoaudiologia (Foniatria)

Para o atendimento dos setores há:

- 4 professores
- 1 instrutor de cerâmica
- 1 auxiliar do fonoaudiologia
- 2 fisioterapeutas
- 4 professores para atendimento aos setores de música, Educação Física, Vibrasom e Montessori

Planejamento das atividades por Setor, constando objetivos e atividades

- Setor de serviço Social
- Setor de Psicologia
- Setor de Fonoaudiologia
- Setor de Escolaridade

No Setor de Escolaridade, apresenta ainda:

- objetivos gerais por área
- conteúdo
- estratégias e
- avaliação

Merecem ainda destaque especial os seguintes serviços prestados pela referida Entidade:

- 1 - merenda escolar 2 vezes por dia
- 2 - recreação em horário extra-escolar (excursões) 1 vez por mês
- 3 - ensaio de banda - 1 vez por semana ou de acordo com as necessidades

A APAE de Santa Bárbara D'Oeste atende a um total de 84 alunos na faixa etária de 2 a 25 anos, num regime de atendimento de semi-internato das 8:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Durante o dia presta assistência aos excepcionais deficientes: mentais, físicos, neurológicos e ainda crianças comuns que ao fazem reeducação de linguagem e fisioterapia.

PROCESSO CEE-Nº 1353/73

PARECER CEE-Nº 1861/74

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, com base no pronunciamento do órgão técnico da secretaria da Educação, nos termos do artigo 89 da Lei nº 4024/61 e para efeitos de Portaria Ministerial nº 54-BSB de 22/01/73, considera-se eficiente o trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Barbara D'Oeste.

São Paulo, 14 de agosto de 1974

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA.

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: ANTONIO DE LORENZO NETO, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, HENRIQUE GAMBA, MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 21 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente